

**CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)**

Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Resultados				Demonstrações dos Fluxos de Caixa					
Ativo Circulante	Controlladora			Consolidado			Controlladora			Consolidado			
Nota	2024	2023	2023	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	2023
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	7	12.095	38.329	12.098	38.335	20.428	28	2.011.521	1.664.552	2.044.260	1.717.755	1.672.497	1.717.755
Contas a receber de clientes	8	8.762	1.626	9.603	4.176	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	9	62.674	53.205	70.265	61.835	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo biológico	10	81.494	102.272	81.494	102.272	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10	30.477	70.907	30.477	70.907	-	-	-	-	-	-	-	-
IR e CS a recuperar	10	14.425	2.223	14.760	2.224	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	11	6.484	4.652	6.487	4.652	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não circulante</b>		<b>216.391</b>	<b>473.514</b>	<b>225.164</b>	<b>484.901</b>								
Realizável a longo prazo													
Contas a receber - partes relacionadas	12	108.425	103.656	98.463	84.113	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10	57.500	1.733	455	1.739	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais e outros	25	2.329	6.316	2.348	6.329	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	24	-	69.881	-	69.881	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>	13	<b>111.709</b>	<b>181.584</b>	<b>101.266</b>	<b>162.054</b>								
Outros investimentos	13	57.500	597	597	597	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	14	72.104	686.887	721.254	687.102	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito de uso	15	14.591	434.572	474.991	434.572	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo</b>		<b>1.365.107</b>	<b>1.356.931</b>	<b>1.298.108</b>	<b>1.284.727</b>								
		<b>1.581.498</b>	<b>1.630.445</b>	<b>1.523.272</b>	<b>1.568.678</b>								
<b>Notas Explicativas</b>													

**1. Contexto operacional** 1.1 **Informações gerais** A Clealco Açúcar e Alcool S.A. - em recuperação judicial ("Clealco", "Grupo", "Companhia" ou "Controladora") com sede na cidade de Clementina e com filiais instaladas nas cidades de Queroz (unidade II) e Penápolis (unidade III), Estado de São Paulo, Brasil, têm como objeto social e atividades preponderantes: o plantio de cana-de-açúcar, a fabricação e o comércio de açúcar VHP (Very High Polarization), etanol hidratado e anidro para fins carburantes, e demais derivados da cana-de-açúcar, a exploração da atividade agrícola e a co-geração de energia produzida a partir do bagaço de cana-de-açúcar (biomassa), seu exercício social encerra em 31 de março de cada ano. É uma sociedade anônima de capital fechado, com quadro acionário composto por grupos empresariais e pessoas físicas. É controlada pelas seguintes empresas (conjuntamente "Consolidado", "Grupo Clealco" ou "Reperadoras"): Petronaca Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, Brasil, têm como objeto e atividade preponderante a comercialização de combustíveis e lubrificantes. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Alcool S.A. - em recuperação judicial; Petronaca Queroz Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Queroz, Estado de São Paulo, Brasil, têm como objeto e atividade preponderante o comércio varejista de combustíveis. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Alcool S.A. - em recuperação judicial. **Renovabio** - **CBIOS** Na safra 21/22 a Companhia foi certificada pelo programa de crédito descarbonização 21/22 "CBI0" e passou a emitir e comercializar Créditos de Carbonização "CBI0s". Em 31/03/2024 a Companhia possuía estoques de CBIOS emite e ainda não comercializados. Durante a safra, foram comercializados 228 mil CBIOS, classificados na receita líquida, pelo montante de R\$ 27.649 (2023 - R\$ 19.086). **Sobre o Renovabio**: O programa Renovabio faz parte da Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017 e regulamentado pelo Ministério de Minas e Energia através da Portaria 419/2019. O principal instrumento da Renovabio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização por o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e a participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. Para obtenção do crédito e sua disponibilização para venda, as companhias necessitam da certificação, a qual estabelece as métricas para conversão do biocombustível vendido em CBI0 realizada por entidade certificadora independente. Após as vendas dos produtos e escrituração dos créditos por órgão competente (SEPRRO), são negociados em bolsa de valores ("B3"). **Conflito na Rússia e Ucrânia** O conflito entre Rússia e Ucrânia no leste europeu, entre Rússia e Ucrânia, tem pressionado os preços de petróleo, derivados de petróleo e gás e de fertilizantes no mercado internacional, uma vez que a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo e um importante produtor de insumos para fertilizantes, como nitrató, fósforo e potássio. Diante desse cenário e, considerando a importância dessas commodities nas operações do Grupo, a Administração avalia que o aumento dos custos de petróleo e seus derivados e dos insumos de fertilizantes observados atualmente no mercado, decorrente do efeito da guerra, até o momento, não causarão impacto significativo em suas demonstrações financeiras findadas em 31/03/2024, e em razão da sua prática de manutenção de estoques mínimos. O Grupo monitora constantemente os mercados internacionais destas commodities e através de iniciativas comerciais e de estratégia de fornecimento e suprimento, busca mitigar impactos financeiros e riscos de ruptura no atendimento das suas operações, buscando alternativas visando a produção e a venda de fertilizantes para eventual falta de algum produto ou insumo. Diversos governos e instituições anunciaram recentemente sanções a certos setores industriais na Rússia. Essas e quaisquer sanções adicionais, bem como contramedidas adotadas pelos governos da Rússia ou de outras jurisdições, podem afetar adversamente nossos negócios. **1.2 Desempenho operacional** A Companhia apresentou os seguintes indicadores de desempenho na safra 23/24: • Processamento de 6,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (6 milhões de toneladas na safra 22/23), aumento de 9% no processamento em relação à safra anterior; • A produção de açúcar VHP atingiu 559 mil toneladas, mix de 68% em relação a produção (508 mil toneladas na safra 22/23 com mix de 66%); e A produção de etanol hidratado totalizou 138,5 milhões de litros, mix de 32% em relação a produção (136,6 milhões de litros na safra 22/23 com mix de 32%). O incremento de 9% na moagem da safra 23/24 em relação à safra anterior refere-se ao aumento do TCH ("Toneladas de Cana por Hectare") devido a renovação dos canaviais iniciados a partir de 2019, aproximadamente 69 mil ha de cana plantada entre áreas próprias e ações de fomento junto a fornecedores, além dos investimentos em estruturas de plantio e tratos culturais conforme as melhores práticas de manejo operacional. Ainda, a Companhia avançou na estratégia de contratação do volume de canas oriundas de contratos de fornecedores ciclo. **1.3 Desempenho financeiro e continuidade operacional** Na Safra 23/24, a Companhia demonstra Lucro Líquido no exercício de R\$ 519.925, recorde da Companhia, que tem demonstrado nos últimos anos 4 anos resultados históricos após períodos consecutivos de prejuízos em anos anteriores. O fechamento do Acordo de reestruturação em maio de 2023 resultou no incremento de R\$ 448.114 no lucro líquido, sendo esse montante referente ao ajuste a valor presente em razão de cessação das dívidas, líquidos dos efeitos tributários. Tal acerto representou o ápice do processo de transição da Clealco, que em uma ampla estratégia de reestruturação retomou a rentabilidade da Companhia e implementou uma solução definitiva para as dívidas concursais e extracursais. O fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais da Companhia, conforme demonstrado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, foi de R\$ 467.739 (consolidado), sendo 9% superior à safra 22/23 que apresentou fluxo de R\$ 429.655, reflexo do incremento da moagem que resultou em aumento na produção de açúcar e etanol hidratado. Ainda, o resultado operacional é consequência dos esforços empreendidos pela busca constante da otimização das estruturas de suas operações, investimentos na renovação e expansão dos canaviais, melhoria dos indicadores de qualidade e produtividade agroindustriais, revisão de custos e despesas, além de projetos operacionais e estratégias comerciais. A Companhia continua realizando grandes esforços e ações de planejamento com fornecedores de implementação de novas tecnologias, segurança do trabalho nas operações, gestão de custos e despesas, estratégia comercial e incremento da eficiência operacional, visando conduzir a Companhia a um patamar expressivo de geração de caixa, faturamento e moagem para as próximas safras. Todo este incremento de performance é fundamental neste processo de retomada a rentabilidade da Companhia, possibilitando uma geração de caixa em níveis suficientes para continuidade e melhoria de suas operações, além de gerar valor para os nossos funcionários, fornecedores de cana, acionistas e toda região. **1.4 Recuperação Judicial** Em 17/07/2018 a Companhia anunciou, em conjunto com suas controladas, pedido de recuperação judicial perante a Justiça de Birigui/SP, com claro objetivo de equilibrar sua estrutura de capital, através de um processo operacional de renogociação de todo o seu passivo e garantindo a manutenção de suas operações em níveis operacionais superiores aos anteriores. A sua região de atuação. O referido pedido de recuperação judicial foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP em 20/07/2018, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, sendo nomeado como administrador judicial, I, S, E, L, e G. (a) empresa RAC Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Fernando Ferreira Castellani, inscrito na OAB/SP sob o número 209.877. Em 24/09/2018, em atendimento ao artigo 53 da LRF, a Companhia apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") nos autos do processo, posteriormente, em 22/11/2018 o Administrador Judicial apresentou sua lista de credores elaborada com base no §2º do art. 7º da LRF. Em 30/03/2019 a Companhia apresentou novo Plano de Recuperação Judicial, oportunidade em que se iniciou o prazo de 30 dias para os credores apresentarem objeção ao Plano de Recuperação Judicial. Como solução

	Saldos em 31 de março de 2023	Pagamento DIP				Saldos remidos	Saldos em 31 de março de 2024				
	2023	Débetn-tures	Opção A	Opção B	Opção C	Opção A	Cessão	Atual.	Atual.	Outros	2024
	7.119	(2.607)	(2.607)	(2.607)	(2.607)	(4.842)	(747.332)	(14.190)	39.921	68.342	144.357
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	278.908
Empréstimos e financiamentos	1.072.202	(248.955)	-	-	-	-	-	-	-	-	16.649
Débetures	23.701	253.177	(1.172)	(443)	(823)	747.332	(85.806)	(14.190)	39.921	(678.960)	12.820
Outros passivos	1.167.182	253.177	(720.127)	(3.050)	(5.665)	747.332	(85.806)	(14.190)	39.921	(678.960)	93.198

OCDE sobre BEPS e incluem: • Um exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes implementação jurisdiccional das regras do modelo do Pilar Dois; e Requisitos de divulgação para entidades afetadas; a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 19/01/2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31/12/2023. Estas alterações não são aplicáveis para a Companhia. **2.1.2 Normas e interpretações ainda não efetivas** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrar em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transição de Venda e retroarrendamento)** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantum do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis), para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação; • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; e • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. Que somente se um direito for embutido em um passivo correnteável for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetam sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia que não haverá impacto na apresentação com a emissão da alteração. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 2** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidencição) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e garantir divulgação de impactos desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **2.2 Conversão de moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais ("R\$"). **(b) Transações e saldos** A apresentação da Companhia, incluindo as demonstrações financeiras, é realizada em sua moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado e apresentados como "resultado financeiro (Nota 30)". **2.3 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4 Instru-**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infra-estrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fp.gazetasp.com.br>







Continuação...	19. Salários e encargos sociais			
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Obrigações com pessoal	9.639	6.430	9.639	6.430
Obrigações com conselheiros	93	60	93	60
Contribuições sindicais				
e assistências	744	706	744	706
FGTS a recolher	661	579	661	579
INSS a recolher	1.666	9.200	1.666	9.200
Provisões de férias, 13º salários e PLR	28.157	17.933	28.157	17.933
Encargos sobre provisões de férias, 13º salários e PLR	1.730	1.011	1.730	1.011
IPVA	42.669	33.935	42.669	33.935
Passivo circulante	(42.397)	(35.573)	(42.397)	(35.573)
Passivo não circulante	293	346	293	346

Continuação...	20. Impostos e contribuições a recolher			
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Funeral a recolher	18	121	18	121
IRRF e Contribuições				
retidas na fonte	1.785	901	1.785	901
ISS a Recolher	289	108	289	108
IPVA	3.691	1.161	3.691	1.161
Débitos fiscais em dívida ativa	344.292	334.066	371.869	360.041
Pls/COFINS sobre demais receitas	5.138	(238)	5.138	(238)
Passivo circulante	355.213	336.119	382.790	362.178

O montante dos valores em dívida ativa é composto da seguinte maneira:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PEP Rompidos (I)	113.654	98.878	113.654	98.878
Auto de Infracção ICMS (II)	72.064	85.051	72.064	85.051
ICMS Mensal inscrito	130.166	121.169	130.166	121.169
em dívida ativa	26.167	26.909	26.167	26.909
ICMS Auto de Infracção Petrocana	-	9	-	9
IPVA	2.241	2.050	2.241	2.050
Multas ambientais	344.292	334.066	371.869	360.041

(i) Refere-se a Parcelamentos Especiais celebrados com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo rompidos em dezembro de 2017; (ii) Autos de infração de ICMS lavrados pelo Fisco paulista reconhecidos em março de 2020 que questiona créditos sobre a aquisição de insumos utilizados nas atividades produtivas da Companhia; (iii) Plano especial de saneamento de ativos, proveniente da aquisição da UIPI de Penapólis. Inscrito em dívida ativa devido ao rompimento de reparamento em março de 2018 e agosto de 2019. Embora cobrado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, não consiste em dívida tributária. Atualizações realizadas pela administração são atualizações discutindo a inclusão do referido débito como crédito extraconcursal, no âmbito do plano de recuperação judicial. As movimentações da dívida ativa são as seguintes:

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PEP Rompidos	98.878	-	98.878	-
Auto de Infracção ICMS	85.051	(21.979)	8.992	72.064
PESA	121.169	-	8.997	130.166
ICMS mensal inscrito em dívida ativa	26.909	9	(742)	-
Multas Ambientais/Cetesb	2.050	(9)	191	2.241
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>334.066</b>	<b>(9)</b>	<b>(22.721)</b>	<b>32.956</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>334.066</b>	<b>(9)</b>	<b>(22.721)</b>	<b>32.956</b>

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
ICMS	85.051	(21.979)	8.992	72.064
ICMS Mensal inscrito em dívida ativa	26.909	9	(742)	-
Multas Ambientais/Cetesb	2.050	(9)	191	2.241
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>360.041</b>	<b>(9)</b>	<b>(22.721)</b>	<b>34.558</b>

(a) Os referidos passivos estão atualizados considerando a variação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central (Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), conforme determinado pela legislação vigente que controla os referidos tributos. (b) Redução de R\$ 21.979 referente ao auto de infração ICMS ocorrida por decisão judicial, com redução de multa de ofício a 100% do valor do tributo e alteração do índice de correção para taxa Selic. 21. Adiantamentos de clientes

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Clientes no exterior (I)	143.861	328.444	143.861	228.444
Clientes de etanol	2.852	3.076	2.852	3.076
Clientes de cana-de-açúcar	140	137	140	137
Clientes de energia (II)	23.562	22.040	23.562	22.040
Outros	907	413	914	420
Passivo circulante	171.322	254.110	171.322	254.110
Passivo não circulante	115	111	115	111

(i) Referem-se a adiantamentos recebidos para venda futura de açúcar, com liquidação prevista para a safra 2024/25, e constituem passivos de contratos conforme CPC 47 - Receita de contratos com clientes. (ii) Referem-se a adiantamentos recebidos para venda futura de energia, com liquidação prevista para a safra 2024/25, e constituem passivos de contratos conforme CPC 47 - Receita de contratos com clientes. 22. Impostos e contribuições parcelados

Continuação...	Controladora				Consolidado			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Parcelamento INSS e FGTS	9.005	4.015	9.005	4.015	9.005	4.015	9.005	4.015
Parcelamento ICMS	25.573	45.902	25.573	45.902	25.573	45.902	25.573	45.902
Parcelamento de impostos - Refis	17.737	14.350	21.068	18.106	17.737	14.350	21.068	18.106
Parcelamento QuitaPGFN	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento Auto Infracção Ambiental	24	29	41	50	24	29	41	50
Passivo circulante	50.394	12.862	(46.203)	(6.612)	50.394	12.862	(46.203)	(6.612)
Passivo não circulante	38.791	-	-	-	38.791	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>

Continuação...	Controladora				Consolidado			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Parcelamento INSS e FGTS	45.902	9.005	45.902	9.005	45.902	9.005	45.902	9.005
Parcelamento de impostos - Refis	14.350	5.970	14.350	5.970	14.350	5.970	14.350	5.970
Parcelamento QuitaPGFN	24.682	400	24.682	400	24.682	400	24.682	400
Parcelamento Auto Infracção Ambiental	50	400	50	400	50	400	50	400
Parcelamento Dívida Ativa	2.06	(71)	24	(24)	2.06	(71)	24	(24)
Passivo circulante	89.384	12.862	(46.203)	(6.612)	89.384	12.862	(46.203)	(6.612)
Passivo não circulante	38.791	-	-	-	38.791	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>128.165</b>	<b>12.862</b>	<b>(46.203)</b>	<b>(6.612)</b>	<b>128.165</b>	<b>12.862</b>	<b>(46.203)</b>	<b>(6.612)</b>

23. Outros investimentos a pagar

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PESA - Plano Especial de Saneamento de Ativos Contas a pagar UIP Campestre Diretos creditórios adquiridos	18.156	18.156	18.156	18.156
Passivo circulante	18.156	18.156	18.156	18.156
Passivo não circulante	800	16.003	800	16.003

24. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos (Controladora e Consolidado) (a) Natureza dos tributos diferidos A Companhia, reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, que serão realizados na proporção da resolução final dos eventos. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente. A atual projeção dos resultados futuros da Companhia não apresentando expectativa provável de lucros tributáveis significativos em até cinco anos, sendo assim, não foi possível constituir ativo diferido no montante de R\$ 57.448, mesmo que estes não possuem prazo prescricional para compensação.

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Tributos diferidos ativos sobre: Resultado Equivalência Patrimonial	144.010	147.844	144.010	147.844
Variação cambial	93.856	115.597	93.856	115.597
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas, para pensão em créditos de IRPJ e CSLL	99.535	101.587	99.535	101.587
Impostos e demais provisões (b) IR/CS diferidos não realizável	(57.448)	(55.691)	(57.448)	(55.691)
Tributos diferidos passivos sobre: Diferença de taxa de depreciação	(55.923)	(73.710)	(55.923)	(73.710)
Custo atribuído ao imobilizado	(61.289)	(63.248)	(61.289)	(63.248)
Auto biológico - valor justo	3.482	(6.202)	3.482	(6.202)
Ajuste a valor presente	(441.546)	(239.456)	(441.546)	(239.456)
Tributos diferidos ativos, líquidos	(161.593)	(69.881)	(161.593)	(69.881)

Conforme legislação fiscal vigente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social está limitada, anualmente, a 30% do lucro tributável, não havendo, entretanto, prazo de prescrição. Em 31/03/2024, a Companhia e suas controladas possuem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$ 423.560 e R\$ 423.560 (2023: R\$ 434.835), respectivamente, sendo que o crédito tributário diferido no montante de R\$ 85.562 (2023 - R\$ 92.153) foi constituído contabilmente, com base na expectativa de lucro tributável futuro suficiente para realização desses créditos. Ainda, a Companhia em 31/03/2024 tributos passivos diferidos passivos no montante de R\$ 230.846, como resultado do Ajuste a Valor Presente no montante de R\$ 678.960, sobre a dívida remanescente da opção A transferida a novo credor, que será liquidada em 25 anos, prorrogáveis por mais 25 anos, e do alongamento da dívida opção C para 25 anos. (b) Reconciliação imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Renda antes do imposto de renda e da contribuição social	765.902	(105.725)	765.902	(105.725)
Alíquotas nominais	260.407	349	260.407	349
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	260.407	349	260.407	349
Ajustes para aplicação do IRPJ e da CSLL	(17.412)	13.628	(17.412)	13.628
Resultado Equivalência Patrimonial	(2.494)	3.469	(2.494)	3.469
Variações Cambiais Realizadas	(9.747)	(1.833)	(9.747)	(1.833)
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(24.447)	(105.066)	(24.447)	(105.066)
Outros	17.140	12.958	17.140	12.958
IRPJ e CSLL apurados	245.447	(136.071)	245.447	(136.071)
Correntes	(13.047)	(92)	(13.047)	(92)
Diferidos	(238.400)	136.263	(238.400)	136.263
IRPJ e CSLL no resultado	(245.447)	(136.071)	(245.447)	(136.071)
Taxa efetiva - %	32%	129%	32%	129%

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social Alíquotas nominais IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais IRPJ e CSLL calculados pelo Lucro Presumido Ajustes para aplicação do IRPJ e da CSLL Variações Cambiais Realizadas Resultado Equivalência Patrimonial Adições (exclusões) permanentes, líquidas Compensação Ganhos Transação Excepcional Reconhecimento de créditos fiscais (Notas 22 e 24(a))

Continuação...	Controladora				Consolidado			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Parcelamento INSS e FGTS	9.005	4.015	9.005	4.015	9.005	4.015	9.005	4.015
Parcelamento ICMS	25.573	45.902	25.573	45.902	25.573	45.902	25.573	45.902
Parcelamento de impostos - Refis	17.737	14.350	21.068	18.106	17.737	14.350	21.068	18.106
Parcelamento QuitaPGFN	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento Auto Infracção Ambiental	24	29	41	50	24	29	41	50
Passivo circulante	50.394	12.862	(46.203)	(6.612)	50.394	12.862	(46.203)	(6.612)
Passivo não circulante	38.791	-	-	-	38.791	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>	<b>119.188</b>	<b>6.492</b>

Continuação...	Controladora				Consolidado			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Parcelamento INSS e FGTS	45.902	9.005	45.902	9.005	45.902	9.005	45.902	9.005
Parcelamento de impostos - Refis	14.350	5.970	14.350	5.970	14.350	5.970	14.350	5.970
Parcelamento QuitaPGFN	24.682	400	24.682	400	24.682	400	24.682	400
Parcelamento Auto Infracção Ambiental	50	400	50	400	50	400	50	400
Parcelamento Dívida Ativa	2.06	(71)	24	(24)	2.06	(71)	24	(24)
Passivo circulante	89.384	12.862	(46.203)	(6.612)	89.384	12.862	(46.203)	(6.612)
Passivo não circulante	38.791	-	-	-	38.791	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>128.165</b>	<b>12.862</b>	<b>(46.203)</b>	<b>(6.612)</b>	<b>128.165</b>	<b>12.862</b>	<b>(46.203)</b>	<b>(6.612)</b>

25. Provisão para Demandas Judiciais (Controladora e Consolidado) A Companhia possui ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes de curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, está questionando a legalidade de determinados impostos e contribuições, bem como em análise das demandas judiciais pendentes, e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, com o seguinte:

Continuação...	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo em 31/03/2022	5.475	71.608	5.475	77.083
Adições	194	11.676	194	11.870
Reversões	(13)	(27.669)	(13)	(27.802)
Atualizações	(163)	(577)	(163)	(740)
Saldo em 31/03/2023	5.373	53.038	5.373	60.411
Adições	5.998	18	5.998	10.282
Reversões	(1.531)	(12.326)	(1.531)	(12.326)
Atualizações	89	989	89	989
Saldo em 31/03/2024	5.687	4.849	5.687	60.602

As ações trabalhistas decorrem de pedidos de horas extras, suspensão do intervalo para refeição e descanso, horas "in itinere" (percurso), adicional de insalubridade e periculosidade, integração salarial em virtude do prêmio pago todo mês, reflexos das horas extras nas demais verbas, dentre outros pedidos. As reversões referem-se a baixa de processos encerrados. A Companhia tem outras ações de natureza tributária, civil e ambiental, envolvendo riscos de perda de créditos tributários, como resultado de natureza ambiental na avaliação de seus consultores jurídicos, nos montantes de R\$ 580.523 em 31/03/2024 (R\$ 536.253 em 31/03/2023), e portanto, em conformidade com as práticas cont